



**Gabinete do Vereador Roninho Passos**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que seja providenciado um abrigo/cobertura de ônibus na avenida Ouro Preto, em frente ao nº 1515, bairro Interlagos.

**Justificativa**

A presente proposição é uma solicitação da população, e o gabinete vem externar esse pedido.

Os moradores do bairro relatam que, durante os horários de pico, muitos passageiros que utilizam o transporte coletivo, especialmente os ônibus, são obrigados a esperar ao ar livre, sem abrigo ou cobertura, expostos à chuva ou ao sol. Essa situação resulta em desconforto e pode até representar riscos à saúde.

Dessa forma, com o intuito de garantir bem-estar e segurança aos usuários, solicito que essa demanda seja atendida com a maior brevidade possível.

Plenário “Joaquim Calmon”, 26 de setembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LINHARES**

Processo Legislativo  
Eletrônico

**Vereador(a) Roninho Passos – PODE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390036003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003900390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 03/10/2024 08:52

Checksum: **C99D6BEB15B54B9524649640D59A94361DB150E0D2C0DD73B0E672ADFC2308F4**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.